



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Portaria da Coordenação-Geral de Administração

Número

116/2017- COGEAD

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

04/12/2017

A Coordenadora Geral de Administração
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 PROPÓSITO

Substituir fiscal de contrato.

2.0 OBJETIVO

Destituir a Fiscal **Claudia de Souza Ferreira Martins**, Matrícula SIAPE 155576-6 e CPF: 879.172.117-20, designar **Cosme Antonio de Moraes Regly**, Matrícula SIAPE: 673662 CPF: 612.547.547-68, E-mail: cosme.regly@fiocruz.br, endereço: Rua Piauí, 409, cobertura 02 – Todos os Santos – CEP: 20770-130 – Rio de Janeiro – RJ, para fiscalizar Contrato:

Processo: 25389.000341/2016-54

Contrato: 18/2016

Contratada: Fundação Para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde - FIOTEC.

CNPJ: 02.385.669/0001.74

Vigência: 20/04/2016 a 20/10/2018

3.0 ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguir no que couber a Portaria 27/2008 - DIRAD de 07/08/2008.

4.0 VIGÊNCIA

A presente Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

No caso de Termo Aditivo para prorrogação de prazo de vigência como prevê o Art. 57 da Lei nº 8.666/93, esta portaria fica prorrogada, acompanhando também as possíveis prorrogações.

Flávia Silva
Coordenadora-Geral de Administração
FIOCRUZ

Cancela

092/2017- COGEAD

Altera

Distribuição

Geral

Data

04/12/2017